



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGA

NÚCLEO DE ESTUDOS DE IDENTIDADES E RELAÇÕES INTERÉTNICAS (NUER)

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A professora Alexandra Eliza Vieira Alencar no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL Nº 13/2024/ PROEX 2025 torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudante de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Ebó Epistêmico nas escolas: oficinas de letramento racial para estudantes, docentes e gestores”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº Nº 13/2024/PROEX 2025.

1.2. O projeto de extensão “Ebó Epistêmico nas escolas: oficinas de letramento racial para estudantes, docentes e gestores” da UFSC tem por objetivo nosso objetivo dentro de outras ações do projeto é ofertar oficinas de letramento racial para instituições de ensino, prioritariamente da rede pública, atingindo discentes, docentes e gestores das comunidades escolares. As oficinas sempre resultam em produções de materiais que são posteriormente divulgados nas redes sociais do projeto, bem como na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (Sepex) da UFSC.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende atuar nas reuniões de preparação para as oficinas; realizar registros audiovisuais e diários de campo durante as oficinas; realizar a atualização do website Ebó Epistêmico com os registros das oficinas; na divulgação de notícias dos eventos e atividades diretamente relacionadas ao projeto Ebó Epistêmico; e na divulgação das ações Ebó Epistêmico por meio da produção e difusão de conteúdos no perfil oficial do projeto na rede social Instagram.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O/A estudante candidato/a à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 20 de fevereiro por meio do e-mail: alexandra.alencar@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site eboepistemico.ufsc.br e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação da coordenadora.

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala virtual do Google Meet com link enviado por e-mail, no dia 21 de fevereiro de 14h às 18h

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do/da candidato/a sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do/da candidato/a para o desenvolvimento das atividades de extensão;

c) a história acadêmica do/da candidato/a, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos/das demais candidatos/as participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a coordenadora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Alexandra Eliza Vieira Alencar

Servidora – Siape 1169131

(Original firmado)

Cronograma de Execução:

Período / Atividades	Preparação Oficinas	Produção e publicação de conteúdos no instagram	Participação em reuniões	Oficinas de Letramento Racial em Escolas	Atualização website Ebó Epistêmico	Fazendo Cruzos 6a edição	Relatórios Bimensais	Produção Artigos	Relatório Final
Março 2025	x	x	x		x				
Abril 2025	x	x	x		x		X		
Maio 2025		x	x	x					
Junho 2025		x	x		x	x	X		
Julho 2025	x	x	x		x	X			
Agosto 2025	x	x	x		x	x			
Setembro 2025		x	x	x			X	x	
Outubro 2025		x	x	x	x			x	
Novembro 2025		x	x		x		x	x	
Dezembro 2025		x	x					x	x

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)